



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 100

Setembro / Outubro 2020

Directora: Adélia Vilas Boas

# Voz da Terra

## MANIFESTAÇÃO DE AGRICULTORES



Lisboa, 16 de Outubro

**OFERTA  
POSTER CNA**

**CADERNO TÉCNICO:  
Três anos após os Incêndios**

Co-financiado por:



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais



## SUMÁRIO

<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	2
<b>EDITORIAL</b>	
100 edições de Voz da Terra na construção e projecção da luta camponesa! .....	3
<b>DESTAQUE</b>	
CNA e Filiadas em Lisboa em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural .....	4-5
<b>NOTÍCIAS</b>	
O papel da Agricultura Familiar na alimentação e no combate à fome .....	6
Reforma da PAC   Posição do Conselho e do Parlamento Europeu não serve a Agricultura Familiar .....	7-8
<b>CADERNO TÉCNICO</b>	
Três anos após os incêndios de 2017 .....	9-24
<b>NOTÍCIAS</b>	
Agenda de Inovação deve ser inclusiva e acessível à Agricultura Familiar .....	25
CNA recebida pelo Presidente da República .....	26
Reunião com a Ministra da Agricultura .....	26
Bem-estar animal passa pelo reforço da DGAV e não pelo seu desmantelamento .....	27
CNA e Federação Minha Terra debatem futuro dos fundos comunitários .....	27
CNA recebe Conselho Directivo do IFAP .....	27
Licenciamento da Actividade Pecuária .....	27
Coimbra   Ajudas urgentes para produtores de milho do Baixo Mondego afectados pelo mau tempo .....	28
Leiria   Carta ao Presidente da Câmara de Ansião solicitando apoio para os agricultores da região .....	28
Setúbal   Agricultores alertaram para quebra na produção de arroz .....	28
CNA renova representação no Conselho Económico e Social .....	29
CEVC   CNA reúne deputados no Parlamento Europeu .....	29
Grupos de Diálogo Civil   Pagamentos Directos e Greening e Frutas e Vegetais .....	29
<b>OPINIÃO</b>	
Soberania Alimentar – Por José Miguel Pacheco .....	30
<b>INTERNACIONAL</b>	
Acordo UE-Mercosul   O impacto catastrófico na Agricultura Familiar .....	31



**A CNA está filiada na  
Coordenadora Europeia  
Via Campesina**



**CNA**

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

## FICHA TÉCNICA

### Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura  
NIF: 500817812

### Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA  
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370  
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

### Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº  
1100-288 LISBOA  
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336  
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

### Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,  
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158  
5000-525 VILA REAL  
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153  
E-mail: cnavreal@sapo.pt

### Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA  
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317  
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

### Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS  
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

### Título

Voz da Terra

### Directora

Adélia Vilas Boas

### Coordenadora Executiva

Bárbara Duarte

### Fotos

Arquivo da CNA

### Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Rita Paiva, Lucinda Pinto e José Miguel Pacheco

### Periodicidade

Bimestral

### Tiragem

10000 exemplares

### Depósito Legal

N.º 117923/97

### Registo na ERC

123631

### Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

Sede do impressor

R. da Fábrica 260, 4585-013 Baltar - Paredes

*Os textos assinados  
são da responsabilidade dos autores*

### Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

# 100 edições de Voz da Terra na construção e projecção da luta camponesa!



A Voz da Terra assinala 100 edições a dar voz à Agricultura Familiar e ao Mundo Rural. Dando sequência a anteriores meios de comunicação da CNA, a revista Voz da Terra tem sido desde o primeiro número, em 1997, um importante meio de informação e de construção, organização e projecção da luta camponesa.

Dá rosto aos problemas concretos das agricultoras e dos agricultores familiares, mas também corpo às suas aspirações, propostas e reclamações. Lavra esperança e mostra o caminho. O caminho justo, o caminho certo, para um sector agrícola mais harmonioso e auspicioso, capaz de respeitar a Terra e os seus recursos e de respeitar o Povo e as suas necessidades e cultura.

Nestas 100 edições, a Voz da Terra tem sido montra da acção organizada da Lavoura, testemunhando grandes manifestações e iniciativas, da CNA e Filiadas, em defesa dos direitos e interesses da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Mostrando que vale sempre a pena lutar! Característica e força distintivas que definem

a CNA e Filiadas – sempre com os Agricultores – por escoamento a preços justos, por melhores condições de vida e de trabalho, pelo direito à terra e a uma alimentação saudável e sustentável e pela Soberania Alimentar do País. Luta que encontra eco noutros continentes e, por isso, a Voz da Terra dá também testemunho da solidariedade entre camponeses de vários países e regiões.

Simultaneamente, é veículo de divulgação de temas de carácter técnico-profissional para agricultores e técnicos e de abordagem de modos de produção mais sustentáveis.

Publicamos este número 100 num momento decisivo na definição de políticas para o futuro: o Orçamento do Estado (OE) para 2021 em discussão, a reforma da PAC para o pós-2020 em curso e o seu plano estratégico nacional e as regras da transição entre Quadros Comunitários ainda por definir.

Nas próximas páginas damos conta das posições e propostas da CNA e manifestamos, desde já, preocupação face ao OE para 2021, que de uma má proposta inicial apresentada pelo Governo na Assembleia da República não parece ter evoluído para um Orçamento capaz de responder às necessidades da Agricultura Familiar e do País. Isto apesar das propostas para a sua melhoria apresentadas durante a discussão na especialidade e da grande Manifestação da CNA e Filiadas, a 16 de Outubro em Lisboa, com reclamações concretas, nomeadamente por verbas para a Concretização do Estatuto da Agricultura Familiar. A CNA e Filiadas continuarão interventivas.

Hoje, quando os poderes instalados se disfarçam de verde na tentativa de usurpar ainda mais o espaço de sustentabilidade que só à Agricultura Familiar pertence, sublinhamos que a luta continua!

Contamos com aqueles que nos acompanham e convidamos quem a nós se quiser juntar, por mais umas centenas de edições de Voz da Terra, para juntos seguirmos na construção do caminho por modelos de produção e consumo justos, para agricultores e consumidores, que melhor sirvam a Soberania Alimentar do nosso País.

## Manifestação | CNA e Filiadas em Lisboa em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural



A 16 de Outubro, Dia Mundial da Alimentação, agricultoras e agricultores vindos de vários pontos do País manifestaram-se em Lisboa, frente à Assembleia da República, em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Uma Manifestação de Delegações de Agricultores e Dirigentes Associativos, promovida pela CNA e Filiadas, para reclamar aos Órgãos de Soberania melhores políticas para a Agricultura Familiar e em defesa da Soberania Alimentar do País, numa altura em que as dificuldades acrescidas atingem em grande escala os agricultores devido à pandemia.

Cumprindo todas as exigências e recomendações das autoridades de saúde, desfilaram levando consigo palavras de ordem pela concretização do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), por um Orçamento do Estado (OE) para 2021 com verbas para a Agricultura Familiar, pelo pagamento dos prejuízos causados por javalis e outros ani-

mais selvagens, pelo escoamento a preços justos à produção, por rendimentos dignos para os agricultores.

A CNA teve oportunidade de fazer chegar estas e outras reclamações à Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República e à residência oficial do Primeiro-Ministro, onde duas delegações da Confederação foram recebidas para entregar um documento com propostas e reclamações.

### **Por um Orçamento do Estado 2021 com verbas para a Concretização do Estatuto da Agricultura Familiar!**

Quando se discute na Assembleia da República o OE para 2021, a CNA e Filiadas não podem aceitar que este volte a ignorar a importância estratégica da Agricultura Familiar.

#### **OE para 2021 deve contemplar:**

- apoios adicionais à utilização do gasóleo e da electricidade verde
- um regime fiscal e de Segurança Social adequado à Agricultura Familiar
- o estabelecimento da preferência obrigatória por produtos alimentares de origem local no fornecimento de cantinas e refeitórios de entidades públicas
- apoios públicos aos mercados locais de maior proximidade entre produção e consumo



O OE para 2021 tem de contemplar verbas para a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar (publicado há dois anos e ainda sem medidas substantivas) e para os investimentos necessários à manutenção, fortalecimento e criação de novas explorações agrícolas familiares. É preocupante, e mau para o País, que o Governo ignore este Estatuto nas propostas elaboradas, até ao momento, para o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PAC) ou para o Plano de Recuperação Económica e que a proposta do OE para 2021 não contemple as verbas necessárias para a sua concretização.

É também necessário que as medidas de apoio ao investimento que pretendem valorizar a Floresta, a paisagem e o ambiente sejam adequadas aos pequenos e médios produtores e proprietários florestais e que impeçam o assalto à propriedade privada da Agricultura Familiar (e também aos baldios) para fundos de investimento ou para grandes empresas. A gestão activa da Floresta, e mesmo a prevenção dos incêndios florestais, passa também pelo fim dos preços baixos na produção da madeira, impostos pela grande indústria da fileira florestal.

A CNA afirmou também nesta manifestação que não são aceitáveis mais cortes no orçamento da PAC. Sendo que o rendimento médio dos agricultores portugueses é de cerca de 50% do rendimento médio dos demais cidadãos, já considerando as ajudas da PAC, é imprescindível que o RPA – Regime da Pequena Agricultura possa ser valorizado, atingindo os 1250€/ano já em 2021.

## Por apoios para as explorações lesadas por intempéries e por animais selvagens!

A Agricultura Familiar vive uma situação dramática com os prejuízos diários causados pelos javalis e outros animais selvagens, o que está a levar muitos pequenos e médios agricultores a não semear para não acumular mais prejuízos. Disso mesmo deram testemunho agricultores na Manifestação em Lisboa, queixando-se de grandes dificuldades perante a passividade do Governo, que

se desresponsabiliza desta grave situação. É urgente um controlo eficaz do número destes animais e o pagamento pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) dos prejuízos sofridos.

Mantêm-se também sem concretização prática as compensações aos agricultores com avultados prejuízos causados por incêndios florestais ou por acontecimentos climáticos extremos, como, por exemplo, o furacão Leslie de Outubro de 2018 ou as intempéries que devastaram vastas áreas de pomares e vinhas na Primavera/Verão de 2020.

## Só com mudanças que valorizem a Agricultura Familiar podemos ter Soberania Alimentar

Apesar das justas reclamações dos agricultores, o Ministério da Agricultura e o Governo continuam a centrar as atenções apenas no grande agro-negócio com vocação exportadora e desvalorizam a Agricultura Familiar, que produz alimentos saudáveis e sustentáveis do ponto de vista ambiental, social e económico, e abastece o País e os mercados de proximidade.

Frente à Assembleia da República, agricultoras e agricultores deram voz à Agricultura Familiar, aos seus problemas concretos e às suas aspirações, lutando por um país mais justo e solidário, que não se pode esquecer daqueles que com o seu trabalho alimentam a população.

No regresso a casa e aos campos, a CNA e Filiadas continuam atentas, expectantes e interventivas, para que as vozes dos agricultores sejam ouvidas.



# O papel da Agricultura Familiar na alimentação e no combate à fome

**“Erradicar a pobreza e a fome e alcançar sustentabilidade ambiental nas próximas décadas dependerá criticamente da Agricultura Familiar”**

*José Graziano da Silva, ex-director-geral da FAO*



No dia 16 de Outubro comemora-se o Dia Mundial da Alimentação, ocasião para reforçar e relembrar o papel crucial que a Agricultura Familiar tem no combate à fome, que atinge cerca de 820 milhões de pessoas<sup>1</sup>, na medida em que **produz mais de 80% dos alimentos do mundo e cuida de três quartos dos recursos naturais do planeta**. São números que demonstram a importância da Agricultura Familiar no alcance da segurança alimentar e nutricional para as gerações actuais e futuras, mas também para a produção sustentável de alimentos com base numa gestão adequada dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade.

De acordo com dados divulgados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), **nove em cada dez das 570 milhões de explorações agrícolas no mundo são geridas por famílias**, fazendo com que a Agricultura Familiar seja o modelo predominante de agricultura e, consequentemente, um potencial e crucial agente de mudança para alcançar a segurança alimentar sustentável e erradicar a fome.

Ao preservar variedades tradicionais, distintas das industriais, apresenta alimentos com qualidades intrínsecas próprias, mais

nutritivas e saudáveis. Além destes aspectos tem o poder de fixar as populações nos territórios rurais, contribuindo para um desenvolvimento económico mais equilibrado e sustentável.

**Está na hora de defender e valorizar a Agricultura Familiar com outras e melhores políticas agro-rurais!**

Com o intuito de aumentar os apoios aos agricultores familiares, a FAO e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) lançaram, em 2019, a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar e um Plano de Acção Global.

A Década da Agricultura Familiar tem como principal objectivo “criar um ambiente propício que fortaleça a sua posição e maximize as suas contribuições para a segurança alimentar e nutricional global e um futuro saudável, resiliente e sustentável”.

O Plano de Acção Global fornece orientações que podem ser tomadas no decorrer dos anos de 2019-2028. Destaca a necessidade de aumentar, entre outros, o acesso dos agricultores familiares a sistemas de protecção social, finanças, mercados, formações e oportunidades de geração de rendimento.

Em suma, para acabar com a fome e eliminar a pobreza, é necessário investir na pequena e média agricultura, através destas e outras iniciativas, dando-lhes melhores condições de vida e de trabalho, para que continuem a alimentar o mundo, com qualidade, sempre em sintonia com o ambiente.

Em Portugal, as orientações da FAO deveriam ser concretizadas através do Estatuto da Agricultura Familiar que o Governo teima em não tirar da gaveta, em prejuízo de agricultores e consumidores.



# Reforma da PAC | Posição do Conselho e do Parlamento Europeu não serve a Agricultura Familiar

O processo de reforma da Política Agrícola Comum (PAC) para o pós-2020 conheceu um novo capítulo no final de Outubro, com o acordo alcançado no Conselho Europeu (de Ministros da Agricultura dos Estados-Membro) e com a votação pelo Parlamento Europeu (PE) da proposta inicial apresentada pela Comissão Europeia.

Contrariando a satisfação da Ministra da Agricultura, a CNA considera as posições e propostas insuficientes e desadequadas para ultrapassar os problemas e os desafios

que se colocam aos agricultores, aos cidadãos europeus e ao planeta.

Para se alcançar uma real e necessária mudança na PAC, são necessários, logo à partida, instrumentos e políticas de regulação do mercado para assegurar escoamento a melhores preços de uma produção saudável e sustentável.

No mesmo sentido, a CNA acompanha a Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC) – organização de que é membro – defendendo uma redistribuição justa



do apoio público, com prioridade para os modelos baseados nos pequenos e médios agricultores da Agricultura Familiar, que sustentam a Soberania Alimentar dos povos e regiões.

Contudo, a posição do Parlamento Europeu não conduzirá a essa distribuição justa, ao tornar opcional para os Estados-Membro a aplicação dos pagamentos redistributivos e dos limites de pagamento (plafonamento) e ao eliminar a redução progressiva (modulação) dos pagamentos para grandes explorações. Este caminho provocará mais assimetrias e concentração da propriedade.

As maiores forças políticas no PE mostram assim maior preocupação com os menos de 2% dos agricultores da União Europeia (UE) que seriam condicionados por um limite ou uma redução progressiva do apoio, do que com os muitos milhares de pequenos e médios agricultores.

Da mesma forma, o foco dos eco-regimes (*eco-schemes*) em “práticas” amigas do ambiente em vez de “sistemas” ambientalmente sustentáveis pode significar que grandes explorações da agricultura industrial, com fortes recursos financeiros, sejam capazes de cumprir essas práticas através do investimento, excluindo os pequenos e médios agricultores que são o caminho e um modelo de sustentabilidade.

A destacar, pela positiva, o facto de o Parlamento concordar em incluir referências obrigatórias à condicionalidade social, uma batalha que as organizações da Agricultura Familiar têm travado desde o primeiro esboço da reforma da PAC pós-2020.

Contudo, de uma forma geral, os posicionamentos do Conselho e do PE continuam a não priorizar a Agricultura Familiar, comprometendo assim o desenvolvimento rural e a almejada sustentabilidade. No Conselho, a Ministra da Agricultura poderia e deveria ter feito muito mais na defesa da Agricultura Familiar, que constitui a vasta maioria das explorações agrícolas portuguesas.

A reforma da PAC entrou agora numa nova fase de negociações entre as três instituições – os chamados trílogos – com vista à constituição da proposta que segue para votação final no PE e no Conselho.

A CNA e a ECVC continuarão a lutar pelos pequenos e médios agricultores e por um modelo agrícola que integre os valores económicos, sociais e ambientais, apresentando opiniões e propostas, e estarão atentas ao que se irá passar durante a Presidência Portuguesa da UE (primeiro semestre de 2021), onde deverá ser fechado o acordo final.

## **Plano Estratégico Nacional**

Uma das novidades introduzidas por esta reforma são os Planos Estratégicos da PAC (PEPAC), a definir por cada Estado-Membro, que estabelecem a estratégia nacional para a gestão dos Pagamentos Directos, Intervenções Sectoriais e do Desenvolvimento Rural a incidir no território nacional.

A CNA tem acompanhado o processo de definição do Plano Estratégico Nacional e apresentado as suas propostas, referindo, nomeadamente, que no quadro de implementação da PAC em Portugal é fundamental que esta se articule com a concretização das importantes medidas preconizadas pelo Estatuto da Agricultura Familiar.

## **Governo tarda em definir regras para a transição**

Até ser alcançado o acordo entre a CE, PE e Conselho e até ao arranque da “nova” PAC 2021-2027, estarão em vigor regras transitórias por um período previsto de dois anos (2021 e 2022), para evitar a interrupção das ajudas aos agricultores.

O Governo tarda em decidir sobre como vai ser a transição para o novo quadro no que diz respeito aos apoios aos agricultores já no próximo ano.

A CNA já apresentou as suas propostas, defendendo a manutenção e valorização dos apoios às zonas desfavorecidas (sem rateios) e a abertura de novos concursos para todas as medidas Agro-Ambientais (com a introdução de tectos máximos para não aumentar despesa).

A CNA considera ainda que o Regime da Pequena Agricultura (RPA) deve atingir o valor anual de 1250€ já em 2021, valorização que deve ter continuidade nos anos seguintes, devendo também ser permitida a entrada de novos agricultores neste regime.



# Três anos após os incêndios de 2017

*Por Rita Paiva, Lucinda Pinto e José Miguel Pacheco*

*A floresta portuguesa ocupa mais de um terço do território e divide-se em cinco objectivos principais de gestão, que se complementam e sobrepõem: Produção, Protecção, Conservação de habitats classificados, Silvopastorícia, caça e pesca e Recreio, enquadramento e valorização da paisagem. Porém, os anos foram passando e o somatório de decisões erradas trouxe como factura os incêndios, ateados pelo desordenamento.*

Co-financiado por:



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais



## Os factos - Datas marcantes

### Junho

No dia 17 de Junho de 2017, começava no concelho de Pedrógão Grande o incêndio mais mortífero registado em Portugal. Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra e Sertã foram os municípios mais afectados pelas chamas (CTI, 2017).

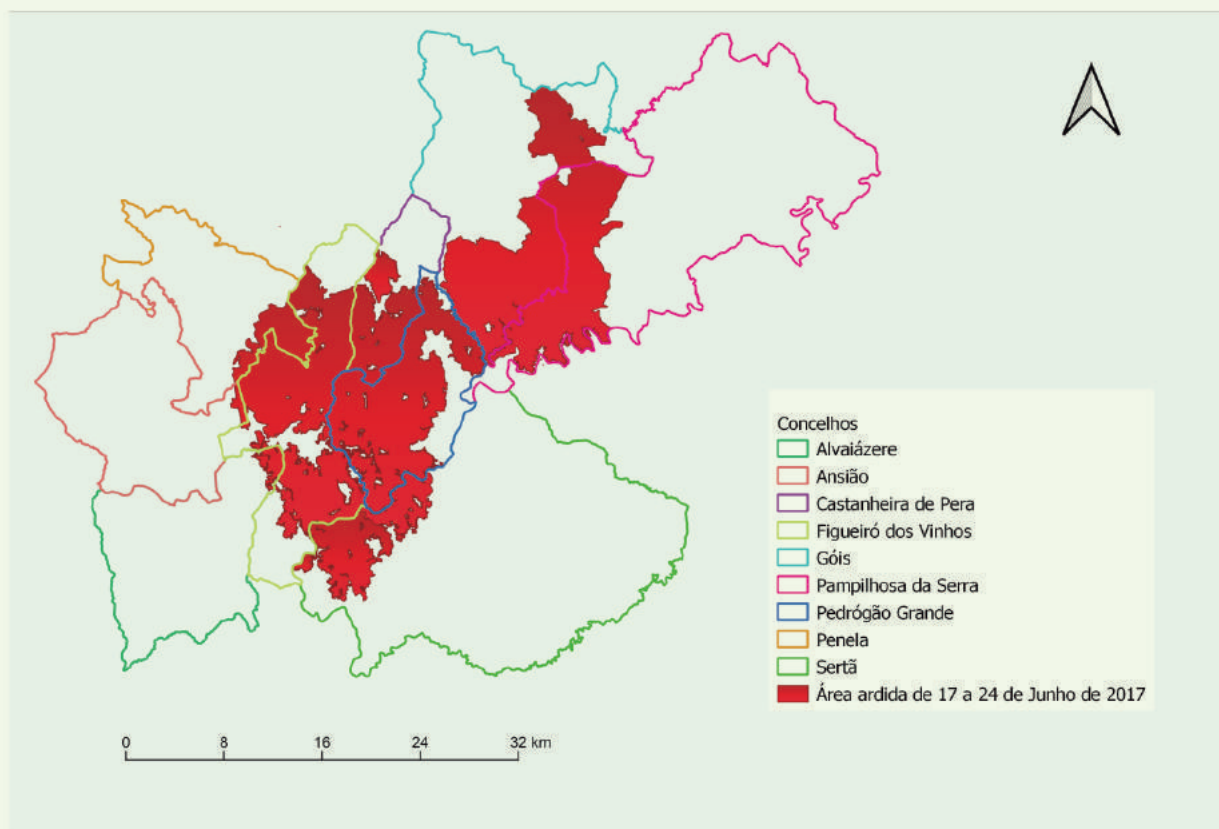
Neste incêndio, que foi extinto uma semana após o seu início, dia 24, morreram 66 pessoas e 253 ficaram feridas, cerca de 500 casas foram atingidas - 169 de primeira habitação, 205 de segunda e 117 já devolutas, como também meia centena de empresas, afectando o emprego de quase 400 pessoas. Foram devastados cerca de 53 mil hectares de território, 20 mil dos quais de floresta (CTI, 2017).

De acordo com o 8º Relatório Provisório de Incêndios Florestais – 2017 – no mês de Junho registaram-se em todo o território

nacional 1.407 ocorrências (202 incêndios florestais e 1.205 fogachos) que resultaram em 51.948 hectares de área ardida de espaços florestais, entre povoamentos (40.318ha) e matos (11.630ha) (ICNF<sub>a</sub>, 2017).

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) elaborou, juntamente com os autarcas dos concelhos em causa, um relatório onde são inventariados os danos provocados pelos incêndios: habitações particulares cerca de 27 milhões de euros, floresta cerca de 83 milhões de euros, actividades económicas e indústria cerca de 31 milhões de euros, agricultura perto de 22 milhões de euros, infra-estruturas e equipamentos municipais aproximadamente 22 milhões de euros, rede viária nacional cerca de 2 milhões de euros e Protecção Civil cerca de 4 milhões de euros (CCDRC, 2017).

O dia **17 de Junho de cada ano** foi consagrado como o Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais.





## Outubro

Os incêndios rurais que afectaram os distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viana do Castelo e Viseu, tiveram início na noite de sábado, 14 de Outubro e prolongaram-se até dia 16 (CTI, 2018). Estes deram origem a um novo ambiente descrevendo simultaneamente sentimentos de consternação, impotência e explicitação de fragilidade.

No mês de Outubro e de acordo com o 10º Relatório Provisório de Incêndios Florestais – 2017 – registaram-se 2.945 ocorrências (757 incêndios florestais e 2.188 fogachos) que resultaram em 223.901 hectares de área ardida de espaços florestais, entre povoaamentos (144.527ha) e matos (79.374ha) (ICNF, 2017).

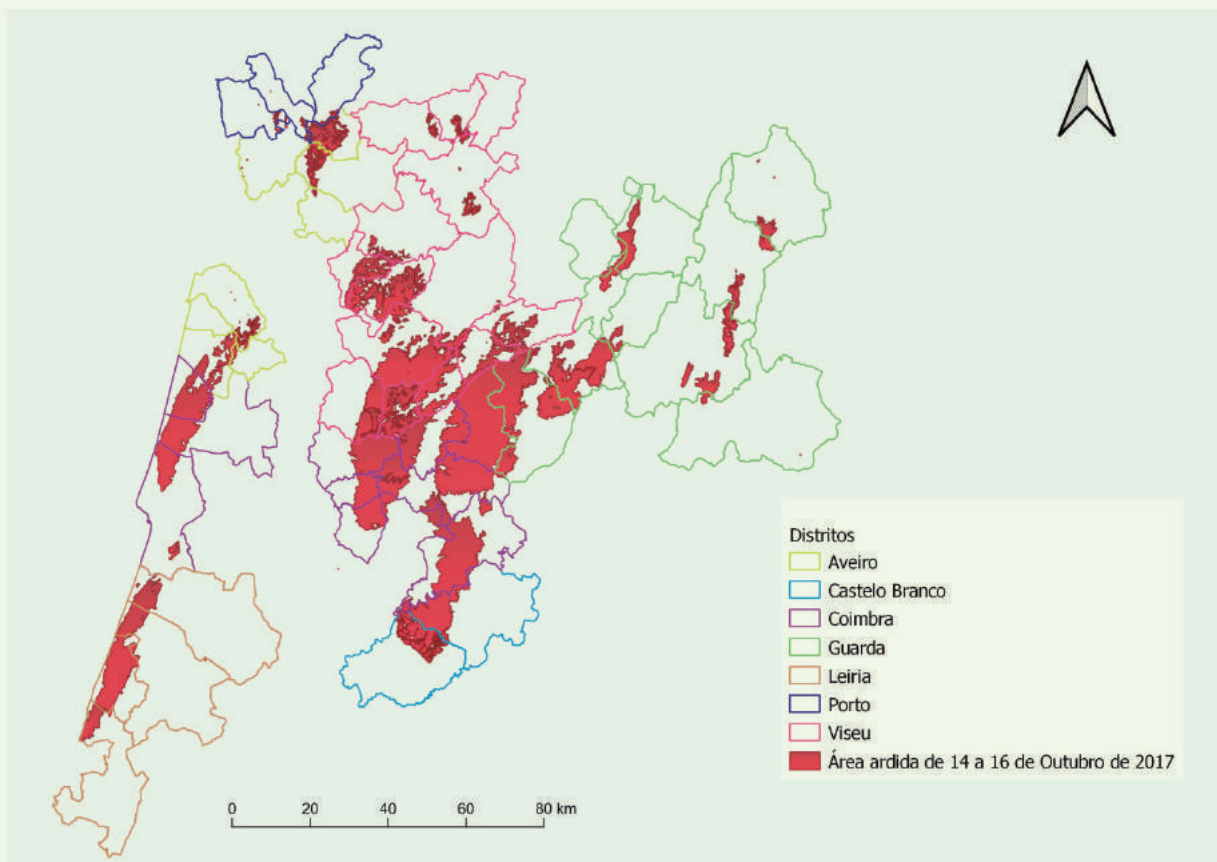
As centenas de fogos que deflagraram em três dias provocaram 48 vítimas mortais e cerca de 67 feridos, 16 dos quais graves (CTI, 2018). Devido às chamas, várias localidades foram evacuadas, populações realoja-

das e várias estradas cortadas. Cerca de 521 empresas foram destruídas, num valor total de cerca de 275 milhões de euros, afectando, pelo menos temporariamente, mais de 4.500 postos de trabalho (CTI, 2018).

## As medidas - Reforma da Floresta

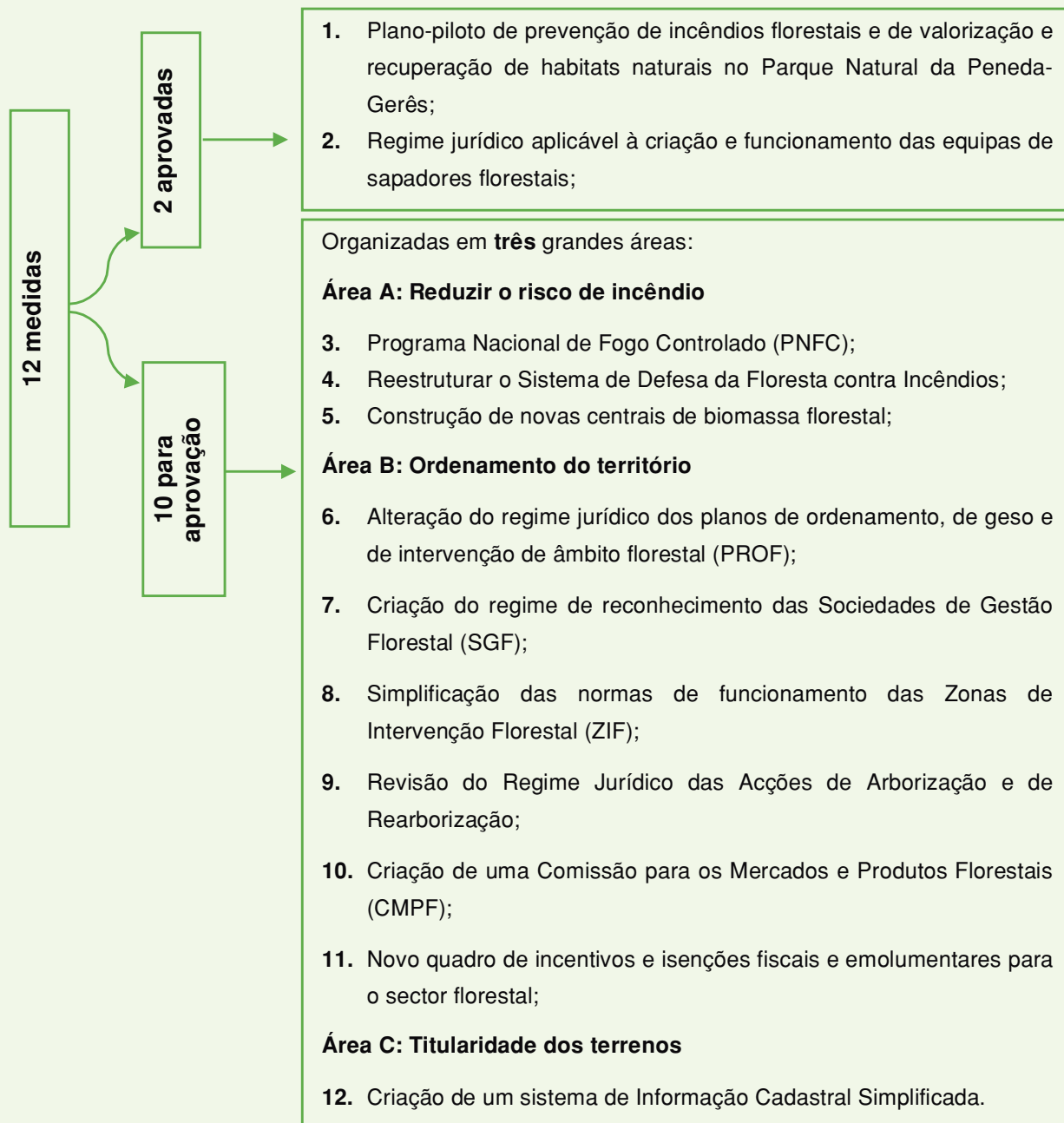
A Reforma da Floresta teve início em 2016, tendo sido apenas aprovada em 2017. Alcançou um carácter de urgência nesse ano, devido à magnitude dos fogos florestais que devastaram o país e conseqüentemente a vida de mais de uma centena de vítimas mortais.

A 21 de Outubro de 2017, numa reunião extraordinária do Conselho de Ministros, dedicada ao sector florestal, foi criado um grupo de trabalho para discutir e preparar 12 medidas para a reforma da floresta. Esta reforma visava promover o reordenamento e prevenir os incêndios, limitando a plantação de eucaliptos e o avanço das espécies invasoras.



**Imagem 2** - Distritos mais afectados pelos incêndios entre os dias 14 a 16 de Outubro de 2017

**2017: 12 medidas**



**Medidas aprovadas:**

1. Plano-piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais no Parque Natural da Peneda-Gerês<sup>1</sup> que identifica quatro objectivos gerais que enquadram um conjunto de 11 acções específicas, para a valorização e recuperação de habitats naturais no Parque, abrangendo cinco municípios: Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Terras de Bouro e Montalegre;
2. Regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais<sup>2</sup> que estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar, apostando no reforço das equipas de sapadores.

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017 - Diário da República n.º 88/2017, Série I de 2017-05-08

<sup>2</sup> Lei n.º 76/2017 - Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17



**10 medidas para aprovação organizadas em três grandes áreas:**



**Área A: Reduzir o risco de incêndio**

**3. Programa Nacional de Fogo Controlado (PNFC)<sup>3</sup>**

O Programa Nacional de Fogo Controlado (PNFC) tem por objectivo reduzir o excesso de combustível no solo, promovendo uma gestão activa dos espaços silvestres e a criação de redes de gestão de combustível que permitam que o fogo perca força quando atinge, incluindo as três componentes fundamentais do uso do fogo: o uso do fogo pela população, a prevenção e a preparação para uso do fogo na gestão de incêndios.

**4. Reestruturar o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios<sup>4</sup>**

A Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, procede à quinta alteração ao Decreto-Lei

n.º 124/2006, de 28 de Junho e tem como objectivo aumentar a competência das autarquias. Estes planos eram aprovados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), sendo que agora passam a ser as assembleias municipais a aprová-los.

**5. Construção de novas centrais de biomassa florestal<sup>5</sup>**

São definidas novas regras para a construção e exploração, pelos municípios, de centrais dedicadas à produção de energia a partir da biomassa florestal, o que pode ajudar a resolver o problema de excesso de matos e material lenhoso, ao reduzir o material que serve de combustível aos incêndios e, simultaneamente, ajudar a produzir energia.

<sup>3</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017 - Diário da República n.º 88/2017, Série I de 2017-05-08

<sup>4</sup> Lei n.º 76/2017 - Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17

<sup>5</sup> Decreto-Lei n.º 64/2017 - Diário da República n.º 113/2017, Série I de 2017-06-12

**Área B: Ordenamento do território****6. Alteração do regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PROF)<sup>6</sup>**

Os PROF sofreram alteração devido à necessidade de actualização do regime jurídico aplicável aos programas e planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal procurando atribuir às autarquias uma gradual e maior responsabilidade pela gestão do seu território. Os PROF vão ter de ser incorporados nos Planos Directores Municipais (PDM), garantindo a ligação entre a política florestal nacional e as decisões à escala local.

**7. Criação do regime de reconhecimento das Sociedades de Gestão Florestal (SGF)<sup>7</sup>**

São criadas as SGF, para tentar garantir uma

gestão mais eficiente dos recursos florestais. As SGF poderão nascer sob a forma de sociedades comerciais ou de cooperativas, com gestão profissionalizada, constituídas por diferentes tipos de associados, como proprietários, produtores florestais, investidores e autarquias.

Estas sociedades serão obrigadas a fazer a certificação florestal dos terrenos que gerem e a apresentar um plano de negócios económica e ambientalmente viável. O processo de reconhecimento das SGF ficará a cargo do ICNF, e terá de ser submetido através de uma plataforma digital.

**8. Simplificação das normas de funcionamento das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)<sup>8</sup>**

O regime de criação das zonas de intervenção

<sup>6</sup> Decreto-Lei n.º 65/2017 - Diário da República n.º 113/2017, Série I de 2017-06-12

<sup>7</sup> Decreto-Lei n.º 66/2017 - Diário da República n.º 113/2017, Série I de 2017-06-12

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 67/2017 - Diário da República n.º 113/2017, Série I de 2017-06-12



florestal é alterado e pretendeu-se promover a criação de novas ZIF e melhorar o funcionamento das já existentes. Simplificaram-se as normas de funcionamento, potenciando o seu alargamento e tornando possível que as mesmas possam promover a adesão de novos proprietários ou produtores florestais, através de um trabalho técnico de extensão florestal.

### **9. Revisão do Regime Jurídico das Acções de Arborização e de Rearborização<sup>9</sup>**

A Lei n.º 77/2017 de 17 de Agosto, que proíbe novas plantações de eucalipto, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho. O objectivo é reorganizar a área de eucalipto: produzir mais, em menos terreno, sem que a área aumente.

### **10. Criação de uma Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF)<sup>10</sup>**

O Despacho nº 3088/2017, de 12 de Abril determina a criação de CMPF, que vai tentar encontrar a melhor forma de tornar o mer-

cado menos concentrado e mais rentável, através de uma estrutura própria para recolher informação, avaliação, análise prospectiva e acompanhamento do mercado dos produtos florestais.

### **11. Novo quadro de incentivos e isenções fiscais e emolumentares para o sector florestal<sup>11</sup>**

Como forma de estimular as boas práticas silvícolas e de defesa da floresta contra incêndios, foi formulado um quadro de incentivos e isenções fiscais e vantagens emolumentares que cria um regime de benefícios fiscais para as Entidades de Gestão Florestal (EGF).

O diploma propõe isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) para rendimentos que resultem da gestão de recursos florestais por EGF reconhecidas, isenção de imposto do selo para aquisições de prédios rústicos destinados à exploração florestal e isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis quando os municípios assim o deliberem.



<sup>9</sup> Lei n.º 77/2017 - Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17

<sup>10</sup> Despacho n.º 3088/2017 - Diário da República n.º 73/2017, Série II de 2017-04-12

<sup>11</sup> Lei n.º 110/2017 - Diário da República n.º 240/2017, Série I de 2017-12-15

**Área C: Titularidade dos terrenos**



**12. Criação de um sistema de Informação Cadastral Simplificada<sup>12</sup>**

É criado um sistema de informação cadastral simplificada, revogando a Lei n.º 152/2015, de 14 de Setembro e foi implementado em projecto-piloto nos municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã, Caminha, Alfandega da Fé e Proença-a-Nova, que teve início em Outubro de 2017 e vigorou apenas durante um ano.

Este sistema auxilia os proprietários a identificarem os seus prédios, através do Balcão Único do Prédio (BUPI), que agrupa informação registral, matricial e georreferenciada,

sendo da responsabilidade do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

A **criação de um banco de terras** e do fundo de mobilização foi uma proposta chumbada, mantendo-se em vigor a Bolsa de Terras, instrumento criado pelo anterior Governo para facilitar o acesso à terra através da disponibilização para arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência, as terras com aptidão agrícola, florestal e silvo-pastoril do domínio privado do Estado, das autarquias locais e de quaisquer outras entidades públicas, ou pertencentes a entidades privadas, bem como a disponibilização de terrenos baldios.





**CNA**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DA AGRICULTURA**

# CNA - Sempre





e com os **Agricultores!**







**2020: 10 medidas**

Após a reforma do sector florestal aprovada pelo anterior Governo em 2017 e desenhada pelo então ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Ministério do Ambiente, que agora tutela a área das Florestas, aprovou a 21 de Maio um pacote legislativo para concretizar nesta legislatura.

**1. Programa de Transformação da Paisagem (PTP)**

O Programa de Transformação da Paisagem<sup>13</sup> é dirigido a territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio com o objectivo de os tornar mais resilientes ao risco de incêndio, com base em políticas e medidas de reestruturação da paisagem promotoras de uma floresta multifuncional, bio-diversa e mais rentável. O PTP responde às orientações do Programa de Valorização do Interior e às directrizes do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Em articulação e a par deste diploma, foram publicadas quatro medidas:

**1.1. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)<sup>14</sup>**

**PRGP** - é um programa sectorial que se destina a territórios que apresentam vulnerabilidades específicas associadas à organização do território, visando a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, através do ordenamento e gestão da paisagem e da adopção de medidas específicas de intervenção.

**AIGP** - Para promover a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objectivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. Terão uma área mínima de 100ha, sendo operacionalizadas através de operações integradas de gestão da pai-

**10 medidas**

1. Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
  - 1.1. Programa de reordenamento e gestão da paisagem (PRGP) e Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP);
  - 1.2. “Condomínio de Aldeia” – Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta;
  - 1.3. Programa “Emparcelar para Ordenar”;
2. Regime jurídico das acções de arborização e rearborização (RJAAR);
3. Alteração ao regime jurídico dos sapadores florestais;
4. Aprova o regime do manifesto de corte (SiCorte);
5. Estrutura de Missão para a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada;
6. Modelo de governação para a execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
7. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves;
8. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

<sup>13</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 - Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 28-A/2020 - Diário da República n.º 123/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-26



sagem (OIGP) que definem, no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial.

### **1.2. “Condomínio de Aldeia” - Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta**

O Aviso n.º 10223/2020, em 9 de Julho actualizado pelo Despacho n.º 7263/2020, de 17 de Julho<sup>15</sup> tem como objectivo assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais.

### **1.3. Programa “Emparcelar para Ordenar”<sup>16</sup>**

É um programa de apoio ao emparcelamento rural simples que prevê a criação de uma linha de crédito de apoio ao emparcelamento e subsídios não reembolsáveis para aquisição de prédios rústicos localizados em territórios classificados como vulneráveis.

### **2. Regime jurídico das acções de arborização e rearborização (RJAAR)<sup>17</sup>**

É alterado o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as acções de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais e permite que os municípios deixem de estar dependentes do facto de terem adaptado o respectivo Plano Director Municipal ao conteúdo do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) territorialmente aplicável para poderem exercer a competência de autorização e de comunicação prévia das acções de arborização ou rearborização, bastando para tal que disponham de gabinete técnico florestal.

### **3. Alteração ao regime jurídico dos sapadores florestais**

O regime jurídico aplicável aos sapadores florestais<sup>18</sup>, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental é alterado. O objectivo é reforçar a função das equipas no contexto das medidas de política florestal, visando estabelecer coerência

<sup>15</sup> Despacho n.º 7263/2020 - Diário da República n.º 138/2020, Série II de 2020-07-17

<sup>16</sup> Decreto-Lei n.º 29/2020 - Diário da República n.º 124/2020, Série I de 2020-06-29

<sup>17</sup> Decreto-Lei n.º 32/2020 - Diário da República n.º 126/2020, Série I de 2020-07-01

<sup>18</sup> Decreto-Lei n.º 44/2020 - Diário da República n.º 141/2020, Série I de 2020-07-22



entre a actividade exercida pelas equipas e as medidas e acções de protecção e defesa da floresta, previstas na Estratégia do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

#### **4. Aprova o regime do manifesto de corte (SiCorte)**

É estabelecida a obrigatoriedade de declarar previamente ao ICNF, através do Sistema de Informação de Manifesto de Corte (SiCorte)<sup>19</sup>, o corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores de espécies florestais. Esta obrigação recai sobre o adquirente, quando for deste a responsabilidade de o realizar.

#### **5. Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada<sup>20</sup>**

É criada a Estrutura de Missão para o Conhecimento do Território onde o objectivo é alargar a todo o território nacional o sistema de informação cadastral simplificada, como o desenvolvimento dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi). Também serão cria-

dos repositórios de dados e de informação registal e cadastral a serem partilhados através de mecanismos de interoperabilidade a criar para o efeito.

#### **6. Modelo de governação para a execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**

O modelo de governação para a execução do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)<sup>21</sup>, é regulado e estabelece que a estrutura de governança é assegurada pelo Fórum Intersectorial coordenado pela Direcção-Geral do Território (DGT), que tem por missão, designadamente, elaborar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território.

O Modelo de governança do PNPOT define três dimensões essenciais: Acção, Monitorização e Avaliação. O modelo conta com um conjunto de instrumentos que têm por objectivo promover a execução do Programa, mobilizar os actores para a concretização do Programa, acompanhar e reportar sistematicamente as acções desenvolvidas e avaliar os resultados das medidas e as condições da sua concretização.



<sup>19</sup> Decreto-Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 125/2020, Série I de 2020-06-30



### **7. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves**

São aprovadas as directrizes do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves<sup>22</sup>. A elaboração deste sistema, cujas directrizes de planeamento e gestão, acções prioritárias e sistema de monitorização são agora definidos, foi determinada na sequência dos incêndios rurais de Agosto de 2018, tendo em vista a promoção de iniciativas de reconversão da paisagem.

### **8. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)**

É aprovado o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)<sup>23</sup>, cuja missão é proteger o território português de incêndios rurais graves e reduzir para metade, nos próximos dez anos, a área anualmente ardida em incêndios rurais.

O PNGIFR abrange o período 2020-2030 e é composto por **dois** documentos: a **Estratégia 20/30 e a sua Cadeia de Processos**, que identifica os dois eixos considerados fundamentais para a redução do impacto dos

incêndios rurais: a Gestão de Fogos Rurais (GFR) e a Protecção Contra Incêndios Rurais (PCIR) e o **Programa de Acção**.

A existência e defesa dos baldios é conhecida desde a Idade Média e apresentava-se como uma recompensa às populações que viviam em zonas mais desfavorecidas, com menores áreas de produção agrícola que repercutiam sociedades também de menor poder económico. A atribuição destas áreas de baldios a estas populações permitiria às suas gentes usufruir e aproveitar os recursos em comum evitando o seu apoderamento individual o que levava também a uma gestão conjunta de benefício direccionado à comunidade a que pertenciam. A sua importância é tanto maior quanto maior for o seu contributo económico-social na comunidade. A estratégia de valorização passa por desenvolver e promover o conhecimento científico nos territórios baldios, desenvolvendo plataformas de compensação e valor às comunidades baldias que pratiquem uma gestão sustentável nos seus territórios.



## Entrevista



Foto: Lúcia Jorge

**Nome:** Lúcia Jorge

**Residência:** natural e residente em Pitões das Júnias

**Formação:** Engenharia Florestal

Lúcia Jorge desempenha funções de Presidente do Conselho Directivo dos Baldios de Pitões das Júnias e é representante legal da Comunidade local do mesmo território, ocupando o cargo de presidente da Associação dos Baldios do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ABPNPG) desde 2005. Faz o acompanhamento *in loco* das acções contempladas nos planos de gestão de pastoreio em áreas de baldio do apoio zonal de carácter agro-ambiental da Peneda Gerês.

Existe outro trabalho prestado ao nível organizativo muito importante que, para além do cumprimento legal a que se obriga, permite o acesso sempre que possível a outros fundos de financiamento necessários para a valorização dos activos florestais e não florestais existentes. Este trabalho, conjuntamente com o desenvolvimento de dinâmicas locais ajustadas aos usos e costumes dos seus compartes, permite obter conhecimento para melhor quantificar e valorar os recursos

naturais existentes e os serviços de ecossistemas que estes prestam às populações e ao país quanto ao bem-estar social e ao combate à desertificação dos meios rurais. A sua motivação é pela continuidade deste tipo de propriedade comunitária que caracteriza como sendo um bem essencial para existência e continuidade das populações de montanha. Cabe à comunidade local a sua gestão, uso, fruição, onde o direito de um é o direito de todos!

**Voz da Terra: Como surgiu a Associação dos Baldios do Parque Nacional da Peneda Gerês (ABPNPG) e qual a sua missão?**

A ABPNPG nasce pela iniciativa directa dos Órgãos de Gestão e Administração dos Baldios do Concelho de Montalegre e tem a missão de ser uma entidade que representa e defende os interesses das comunidades locais de baldios da sua área de influência.

**VT: Que tipo de actividades/gestão é feita para atingir a missão referida anteriormente?**

Ao longo destes anos a ABPNPG promoveu maioritariamente a sua actividade junto dos baldios do PNPG candidatos às medidas *Agro e Silvo Ambientais*, criadas para os territórios baldios do PNPG, existentes desde 2007 (Intervenções Territoriais Integradas (ITIPG) até 2014 e os Apoios Zonais do Parque Nacional da Peneda Gerês (AZPG) a partir de 2015). Este apoio técnico directo e continuado, ao longo destes 13 anos, proporcionou uma gestão conjunta e participativa das comunidades locais na Gestão do Pastoreio em áreas de baldio com incidência na gestão da área forrageira, no pastoreio de percurso, na erradicação de infestantes lenhosas, na manutenção do potencial forrageiro e na gestão das áreas florestais. Esta intervenção conjunta realizou-se ao nível da conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais, na manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, nos exemplares e formações relíquias ou notáveis e na manutenção de galerias ripícolas entre outras.



Foto: Margarida Paiva

**VT: Os investimentos não produtivos criaram grande impacto local nestas comunidades. Porquê?**

Trata-se de investimentos que permitiram a recuperação de infra-estruturas que para além de manterem a paisagem rural contribuem para a utilização continuada destas áreas de pastoreio, tais como: currais, abrigos de pastor, trilhos, percursos de pastoreio, parques e troncos de maneio, incluindo também as infra-estruturas que não se utilizam mas que carregam um valor histórico-cultural com grande significado local, caso dos fojos do lobo, dos moinhos e lagares de azeite comunitários.

**VT: Qual o papel que a co-gestão exerce nos Baldios e o futuro do regime florestal?**

O papel da co-gestão é praticamente inexistente devido à escassa presença do parceiro co-gestor (Estado/ ICNF) nos territórios baldios.

A ausência de trabalhadores do Estado, de técnicos ou outros trabalhadores, assim como de elementos com obrigação de fiscalização e o visível abandono do património construído que serviu de apoio à gestão, à valorização e reconhecimento do investimento efectuado pelo Estado nos territórios baldios acelerou o desligamento sentido para com o parceiro



de co-gestão. Consequentemente, o futuro do regime florestal é questionável, um regime que foi instituído no século passado num contexto e realidade bem diferente da realidade actual. A meu ver, o regime florestal deveria ser revisto e ponderada a sua aplicabilidade até porque hoje já existem várias figuras de ordenamento e gestão de aplicação indistinta ao território nacional que podem mesmo estar a colidir com o actual regime florestal.

**VT: Existe uma ligação entre Baldios, desertificação humana e, consequentemente, incêndios. Concorda?**

Actualmente, os territórios baldios estão mais susceptíveis a uma gestão conjunta ao nível

do seu ordenamento numa lógica de optimizar recursos, diminuir despesas e cumprir com os normativos de defesa dos territórios contra os incêndios florestais. A desertificação dos territórios rurais tem contribuído para uma gestão mais ou menos activa dos territórios baldios. Esta desertificação justifica a ocorrência de alguns dos incêndios florestais.

**VT: Qual a razão pela qual a Serra do Gerês não tem tantos incêndios florestais, isto é, qual o tipo de gestão que é feita?**

A Serra do Gerês continua a permitir a sua utilização em pastoreio que conjuntamente com



a medida agro-ambiental dos baldios do território PNPG permitiu aos gestores dos baldios obter financiamento para a manutenção das áreas forrageiras que são o sustento principal da actividade económica dos seus proprietários. A actividade económica assenta na criação de gado de carne em regime extensivo e na manutenção de *habitats* prioritários para a conservação da natureza, nomeadamente, conservação de bosquetes e requalificação da floresta de produção em floresta de conservação, diminuindo o risco de incêndio em extensas áreas de floresta de produção com espécies mal-adaptadas. Este financiamento também tem permitido aos órgãos gestores manter as suas equipas de sapadores florestais que zelam por estes espaços. O facto que se tem verificado ao longo destes anos é que, onde existem as intervenções dos apoios zonais e das equipas de sapadores florestais, os incêndios diminuem e têm tornado mais facilitado o combate aos incêndios florestais.

### Conclusão

Os incêndios de Junho e Outubro de 2017 provocaram a perda de mais uma centena de vidas, cerca de 563.000ha de floresta e matos, inúmeras habitações e infra-estruturas e o sentimento de segurança e confiança que as pessoas sentiam, perdeu-se.

Chegados a 2020 o que mudou?

A obrigatoriedade dos proprietários de limpar os seus terrenos, coerciva e repressivamente, sob pena de multas e coimas pesadas, sem qualquer apoio ou informação técnica, levando à extermínio da maior parte da vegetação.

Relativamente à gestão das áreas florestais, a floresta portuguesa é maioritariamente privada e composta por minifúndios e os proprietários têm custos que não podem ser suportados pela maioria porque, excluindo o eucalipto, se for bem gerido com as devidas práticas silvícolas, existem poucas espécies economicamente rentáveis (também devido aos baixos preços da madeira na produção), o que provoca a falta de rendimento na flo-

resta. O interior do país está cada vez mais desertificado e em resultado disso existem cada vez menos pessoas a gerir as suas parcelas.

Não há soluções milagrosas que sejam factíveis de um dia para o outro, mas se nada for mudado relativamente ao desinvestimento, desperdício ou a perda irreversível de valores inestimáveis como os prestados pela floresta, a situação piorará. Deixemos de apontar o dedo apenas aos pequenos proprietários e se promova uma distribuição justa dos custos e benefícios.

### Bibliografia

CCDR, 2017. Relatório de Incêndios na Região Centro, 17 a 21 de Junho de 2017, Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Sertã, Góis e Penela. Coimbra.

CTI (Comissão Técnica Independente), 2017. Análise e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã entre 17 e 24 de Junho de 2017. Assembleia da República, Lisboa.

Comissão Técnica Independente, Guerreiro J., Fonseca C., Salgueiro A., Fernandes P., Lopez Iglésias E., de Neufville R., Mateus F., Castellnou Ribau M., Sande Silva J., Moura J. M., Castro Rego F. e Caldeira D. N. - Coords. (2018). Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental. Relatório Final. Comissão Técnica Independente. Assembleia da República. Lisboa. 274 pp.

ICNFa), 2017. 8.º Relatório Provisório de Incêndios Florestais – 2017 - 1 de Janeiro a 30 de Setembro. Departamento de Gestão de Áreas Públicas e de Protecção Florestal, Lisboa.

ICNFb), 2017. 10.º Relatório Provisório de Incêndios Florestais – 2017 - 1 de Janeiro a 31 de Outubro. Departamento de Gestão de Áreas Públicas e de Protecção Florestal, Lisboa.



## Agenda de Inovação deve ser inclusiva e acessível à Agricultura Familiar



O Ministério da Agricultura apresentou em Setembro o plano estratégico “Agenda de Inovação para a Agricultura 2030”, com o objectivo de modernizar o sector agrícola na próxima década.

Para a CNA, importaria à partida explicar de que tipo de inovação se está a falar e garantir que se trata de uma inovação acessível aos pequenos e médios agricultores, que auxilie no acesso ao conhecimento, acesso a pequenos equipamentos e software e que na prática facilitem a gestão e as práticas culturais e contribuam para o justo rendimento das suas explorações.

Ou seja, é fundamental assegurar que esta agenda seja inclusiva, que esteja ao alcance dos muitos milhares de agricultoras e agricultores familiares do País e não se destine apenas às grandes e muito grandes explorações. A CNA considera preocupante que nos quatro grupos de destinatários da Agenda (Cidadãos, Agentes do território, Produtores e Agentes de Políticas Públicas) a classificação dos produtores seja a de “inovadores e competitivos à escala global”.

Mais uma vez, as orientações para as políticas públicas parecem pôr a tónica nos grandes agricultores com vocação e capacidade exportadora, podendo deixar para trás os pequenos e médios agricultores que abastecem o mercado interno e os mercados de proximidade aos consumidores.

Logo aqui se apresenta um contrassenso. Se para os destinatários “Cidadãos” a Agenda considera iniciativas para uma “Alimentação sustentável”, seria de esperar que essas iniciativas estivessem assentes

num modelo saudável, sustentável e agro-ecológico, que é a Agricultura Familiar. A resposta aos anseios e necessidades dos cidadãos não passa por um modelo insustentável de agricultura industrial.

Em relação à meta de “Mais Inclusão”, que prevê instalar mais de 80% dos novos jovens em territórios de baixa densidade, importa concretizar em números absolutos os jovens na primeira instalação, assim como os que mantêm a actividade, pois sabemos que muitos não prosseguem a actividade após os cinco anos de compromisso.

Para a CNA, entre outros aspectos, é necessário também clarificar o objectivo de ter mais de metade da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos e se será considerada, por exemplo, a produção integrada que hoje beneficia o olival superintenso.

Já depois da apresentação, a Ministra da Agricultura revelou que “a grande novidade” desta agenda é que “não tem um orçamento” e embora tenha referido a possibilidade de aproveitar outros fundos, disse que irá recorrer aos fundos actuais da Política Agrícola Comum, a verbas do próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e que o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) vai encaixar dentro da Agenda.

No entender da CNA, a ser suportado pelo próximo QFP, não deixa de ser preocupante que o conteúdo do PEPAC se vá desenhando por anúncios avulsos sem que haja um processo de auscultação sobre uma visão concreta e global do mesmo.

A CNA continuará atenta no sentido de apurar de que forma os pequenos e médios agricultores e a Agricultura Familiar poderão beneficiar desta Agenda para a Inovação, com o compromisso de continuarem a alimentar as populações com bons e saudáveis alimentos.

É essencial não esquecer que a Agricultura Familiar, pela sua diversidade, é um factor de inovação e de experiências muito positivas para os desafios da próxima década que importa estudar e replicar.

# CNA recebida pelo Presidente da República

A CNA foi recebida em audiência pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a 12 de Outubro, no Palácio de Belém, em Lisboa.

Oportunidade para dar conhecimento das principais preocupações da Confederação quanto à situação da agricultura e da política agrícola em Portugal e que motivaram a Manifestação em Lisboa a 16 de Outubro: a implementação do Estatuto da Agricultura Familiar, que deveria estar inserida no Orçamento do Estado para 2021, ou a necessidade do pagamento pelo Governo de indemnizações a agricultores com culturas destruídas por animais selvagens.

Outro dos temas abordados prendeu-se com a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), nomeadamente, com a necessidade de incluir os princípios da Soberania Alimentar, promovendo o desenvolvimento da Agricultura Familiar e a produção de alimentos seguros e saudáveis a cada Estado-Membro, respeitando os seus agricultores, as



Alfredo Campos e Laura Tarrafa da Direcção da CNA participaram na Audiência.

suas especificidades edafoclimáticas e as suas tradições.

A CNA alertou, ainda, que para que a floresta tenha um desenvolvimento sustentável, terá de existir uma harmonização entre economia e ecologia, não se podendo esquecer que um dos factores para uma gestão activa da floresta passa pela melhoria dos rendimentos dos pequenos e médios proprietários e produtores florestais.

## Reunião com a Ministra da Agricultura

A 9 de Outubro, a CNA tinha reunido com a Ministra da Agricultura, também para transmitir de viva voz ao Ministério da Agricultura as principais preocupações e propostas da Confederação para o sector, concretamente para a Agricultura Familiar e para o Mundo Rural.

Entre os assuntos, espaço para renovar a apreciação da CNA à proposta de Orçamento do Estado para 2021 e às medidas de mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 e para voltar a lembrar o já crónico e muito prejudicial atraso na concretização do Estatuto da Agricultura Familiar.

Nos contactos institucionais e tomadas de posição públicas, a CNA segue perseverante na defesa da concretização do Estatuto da Agricultura Familiar. Afirmamos que a Agricultura Familiar, como a CNA a define, como está consagrado no EAF e é defendido pela ONU, é aquela em que pelo menos 50% do trabalho é feito pelo agregado familiar. Rejeitamos o que parece ser a nova tendência deste Governo de alterar o Estatuto, mesmo antes de o implementar, para um estatuto apenas da pequena agricultura, aquela que, pela PAC e pelas políticas nacionais, foi excluída de quaisquer apoios.



# Bem-estar animal passa pelo reforço da DGAV e não pelo seu desmantelamento

No dia 23 de Setembro, a CNA participou numa Audição na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República a propósito da reforma em curso no Ministério da Agricultura, que inclui a retirada à Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) das competências na área do bem-estar dos animais de companhia.

Para a CNA, esta reforma dá continuidade ao processo de desmantelamento do Ministério da Agricultura que começou há muito com o esvaziamento de funções essenciais para a Agricultura Familiar, de que é exemplo o encerramento das zonas agrárias.

Pedro Santos, em representação da CNA, afirmou que a passagem das competências relativas ao bem-estar dos animais de companhia da DGAV para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da tutela do Ministério do Ambiente, é mais uma machadada sem sentido.

A CNA considera que uma resposta eficaz às necessidades do bem-estar animal passa pelo reforço da DGAV, em meios humanos e logísticos, e não pelo seu desmantelamento ou passagem das suas competências para outro Ministério.

## CNA e Federação Minha Terra debatem futuro dos fundos comunitários



No dia 21 de Outubro, a CNA reuniu, na sua

sede em Coimbra, com a Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.

No encontro, foram discutidos aspectos relacionados com o próximo período de programação dos fundos comunitários, no contexto da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, assim como as propostas relacionadas com o período de transição entre quadros comunitários.

## CNA recebe Conselho Directivo do IFAP

A CNA recebeu na sua sede, em Coimbra, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), para uma reunião em que estiveram em análise diversos assuntos do interesse dos Agricultores.

A CNA questionou o IFAP sobre o regime de transição, nomeadamente sobre o paga-

mento das Medidas Agro-Ambientais já a partir de 2021 e dos apoios à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZDs). Relativamente a estas últimas, a CNA defendeu que o Ministério da Agricultura deve garantir o seu pagamento na íntegra, sem rateios.

## Licenciamento da Actividade Pecuária



A CNA promoveu no dia 20 de Outubro, em Coimbra, uma sessão de formação para técnicos no âmbito do Protocolo SIREAP, “Licenciamento da Actividade Pecuária”, em colaboração com a Direcção-Geral de

Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Recorde-se que o SIREAP é o sistema informático que trata da informação relativa aos processos de Registo das Actividades Pecuárias, no âmbito do Novo Regime do Exercício da Actividade Pecuária (NREAP), que permite o registo das explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamentos, bem como das actividades de gestão dos efluentes pecuários.

## Coimbra | Ajudas urgentes para produtores de milho do Baixo Mondego afectados pelo mau tempo



Uma delegação da Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra (ADACO) foi recebida em audiência na delegação de Coimbra da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) para dar conta dos prejuízos

provocados pelo mau tempo na produção de milho do Baixo Mondego.

Rajadas de vento forte, ocorridas entre 18 e 20 de Setembro, provocaram prejuízos de cerca de 400 mil euros a dezenas de produtores, numa área superior a 200 hectares de milho de grão e silagem.

A ADACO reclama ao Ministério da Agricultura e ao Governo medidas para apoiar os agricultores e a criação de condições para que as seguradoras paguem os prejuízos nas culturas cobertas, e não apenas a partir de 30% de prejuízos na área segurada ou sem que tenha que se ter em conta a velocidade do vento.

## Leiria | Carta ao Presidente da Câmara de Ansião solicitando apoio para os agricultores da região

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) pediu apoio para a Agricultura Familiar numa carta dirigida ao Presidente da Câmara de Ansião, solicitando que seja enviada para o Ministro do Ambiente, para que fique ciente dos problemas dos agricultores do concelho, nomeadamente, os

grandes prejuízos causados nas culturas agrícolas por javalis, saca rabos e outros animais.

A 21 de Outubro, uma delegação da UADL reuniu também com o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural a quem expôs estes problemas.

## Setúbal | Agricultores alertaram para quebra na produção de arroz

Dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) revelam que a produção de arroz da última campanha, de 137 mil toneladas, foi a segunda mais baixa dos últimos vinte anos.

Estes números não surpreendem a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS), que cedo alertou para o impacto que teria o avanço, de uma só vez, nas obras de reabilitação do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sado, que deixaram sem água – e sem poderem ser semeados – cerca de 3 mil hectares.

Preveno o impacto na produção e no rendimento dos produtores, a AADS tinha solicitado à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado que as obras fossem feitas de modo faseado, o que não veio a acontecer. O Ministério da Agricultura também é responsável pela situação, uma vez que foi alertado pela AADS para a importância do faseamento das obras.

Só o concelho de Alcácer do Sal representa mais de 30% da produção nacional de arroz.



Com a interrupção do fornecimento de água a quebra foi de mais de 50%, o que se reflecte na redução registada a nível nacional.

Mais uma vez, saem prejudicados os pequenos produtores, rendeiros, que não aguentam um ano (ou mais) sem produzir. Assim, e também mais uma vez, sai prejudicada a produção nacional e a Soberania Alimentar do País.



## CNA renova representação no Conselho Económico e Social

A CNA renovou o lugar de membro efectivo do Plenário do Conselho Económico e Social (CES) no grupo de interesse “Agricultura Familiar e Mundo Rural”, espaço de debate onde a Confederação pode dar voz ao Mundo Rural e aos muitos milhares de agricultoras e agricultores familiares que representa em Portugal.

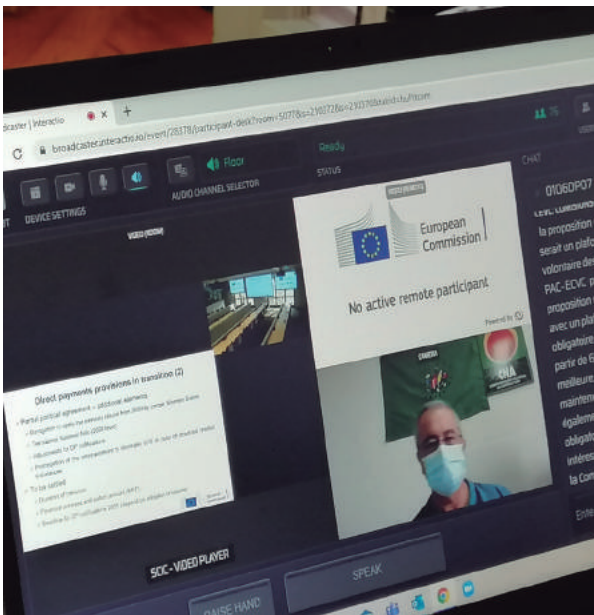
A CNA atribui grande importância à participação neste órgão constitucional de consulta de concertação no domínio económico e social, onde pode aportar questões essenciais ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Mundo Rural e da economia nacional.

## CEVC | CNA reúne deputados no Parlamento Europeu

A CNA reuniu a 18 de Setembro, em representação da CEVC, com a deputada de Espanha no Parlamento Europeu, Clara Aguilera, uma das coordenadoras do Grupo Político Sociais & Democratas e membro da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu.

Esta reunião faz parte de uma ronda de encontros entre a CEVC e os diversos Grupos Políticos do Parlamento Europeu, com o objectivo de melhor compreender a situação dos processos de posicionamento no Parlamento Europeu, principalmente no que se refere à reforma da PAC pós-2020 e à Estratégia “Do Prado ao Prato”, no sentido de ajustar prioridades e estratégia de acção da própria CEVC.

## Grupos de Diálogo Civil | Pagamentos Directos e Greening e Frutas e Vegetais



A CNA, enquanto organização filiada na CEVC, participou, a 11 de Setembro, na reunião do Grupo de Diálogo Civil dos Pagamentos Directos e Greening e a 25 de Setembro no Grupo de Diálogo Civil das Frutas e Vegetais, ambos promovidos pela Comissão Europeia (CE), no âmbito

da comunicação regular com as organizações representativas da sociedade civil.

No que diz respeito aos Pagamentos Directos e Greening, o balanço das medidas de mitigação da pandemia COVID-19 na agricultura, implementadas pela CE em articulação com os vários Estados-Membros, a transição da PAC e respectiva regulamentação, bem como o futuro da PAC pós-2020 e as propostas para os Pagamentos Directos foram os temas chave da reunião. Em representação da CNA esteve João Filipe Baptista.

Quanto ao Grupo de Diálogo Civil das Frutas e Vegetais, entre os temas discutidos estiveram o ponto da situação negocial acerca da transição, os programas de financiamento para novas instalações no sector através do Banco Europeu de Investimento e o estado das negociações do Brexit quanto à circulação de produtos. Pela CNA, participou neste encontro o dirigente Vítor Rodrigues.

## Soberania Alimentar

A pandemia de COVID-19 veio deixar clara, para além da importância da existência de um Serviço Nacional de Saúde forte, a importância da produção de alimentos e da Soberania Alimentar de um país.

Aquilo que se passou com os equipamentos e material de saúde no início da crise sanitária, que perante uma situação de escassez gerou atitudes de armazenamento, proibição de exportações, quebra de contratos de venda, especulação e falta de solidariedade internacional, deverá fazer-nos pensar sobre o que se poderá passar numa situação de escassez de alimentos à escala global, num país que importa mais de 70% dos alimentos que consome (segundo um recente estudo da Universidade de Aveiro (UA), com a colaboração da Global Footprint Network).

Provavelmente uns dirão que isso será um cenário de um filme, mas também poucos acreditariam no final de 2019 na realidade que vivemos actualmente em 2020 e a verdade é que existem hoje, mais do que em outros momentos, um conjunto de factores que poderão ditar a redução momentânea da produção de alimentos ou simplesmente a falta da sua disponibilidade.

As alterações climáticas são um destes factores, a sua influência na agricultura por via de fenómenos extremos cada vez mais comuns já hoje tem impacto e gera flutuações nos mercados agro-pecuários mundiais. Imaginemos então que efeito poderá ter uma conjugação de fenómenos extremos, num mesmo ano, entre inundações, seca extrema, vagas de calor ou frio, tempestades, em diferentes regiões do mundo e que afectem, por exemplo, algumas das principais regiões produtoras de cereais à escala global.

Por outro lado, tal como as pandemias, problemas de sanidade vegetal ou animal de escala global também fazem parte da história da humanidade, como por exemplo, a do fungo que no século XIX afectou a produção de batata e que se estima que na Irlanda possa ter matado à fome um milhão de pessoas e forçado mais de um milhão a emigrar (tragédia de Doolough) ou do vírus da peste bovina, que também no século XIX matou 90% do gado africano.

Para os mais atentos, está claro que já hoje assistimos a um ritmo preocupante ao surgimento de novos problemas de doenças e pragas que afectam as nossas produções, o que pode estar relacionado com as alterações climáticas mas também ser fruto da aplicação de pesticidas, antibióticos e outros produtos, numa agricultura cada vez mais industrializada e massificada, que,



**Por José Miguel Pacheco**  
Dirigente da CNA

também pela via da redução da própria biodiversidade agrícola e alimentar, nos faz estar mais sujeitos ao impacto de um problema de sanidade vegetal ou animal à escala global que possa surgir.

Mas não só do clima e das doenças a nossa segurança alimentar poderá estar comprometida. Bem mais perto da nossa memória está a crise alimentar de 2007/2008, motivada em grande parte por decisões políticas como a de desviar parte da produção de cereais e oleaginosas para a produção de combustíveis, conjugada pela especulação gerada pela transferência de fundos de investimento do sistema financeiro para as chamadas *commodities* agropecuárias.

A verdade é que as actuais políticas nacionais seguem indiferentes a tudo isto, continuamos com uma política agrícola em que apenas se valoriza quem tem dimensão e capacidade exportadora, desprezando quem alimenta o mercado nacional. Exemplo disso é a recente “Agenda de Inovação para a Agricultura” para a próxima década, apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura e onde se diz claramente que os produtores para quem se destina a referida agenda são tão e somente aqueles que sejam “inovadores e competitivos à escala global”, ou seja, quem produz para alimentar o mercado local, regional ou nacional, não é prioridade no contexto desta agenda.

Logicamente falar de Soberania Alimentar não é só falar de segurança alimentar, é dar a relevância ao tema da alimentação que ele merece e não o tratar como mais um conjunto de bens transaccionáveis no mercado global, é colocar as políticas públicas, comerciais, alimentares e agrícolas ao serviço das pessoas e dos modelos de produção, como o modelo agroecológico, capazes de dar respostas aos desafios ambientais, territoriais e sociais com que nos enfrentamos actualmente.

Quase 25 anos depois de lançado pela Via Campesina Internacional na Conferência Mundial da Alimentação, que teve lugar em 1996, em Roma, o conceito de Soberania Alimentar é hoje mais actual do que nunca.



# Acordo UE-Mercosul | O impacto catastrófico na Agricultura Familiar

O Tratado de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE) foi assinado a 28 de Junho de 2019 mas ainda não está ratificado por nenhuma das partes. Vinte anos de negociações antecederam a assinatura deste acordo, que aumentaria o volume de importação de carne de bovino, aves e carne de porco, assim como açúcar, agro-combustíveis e soja dos países do Mercosul para a UE.

Nos países do Mercosul, a produção de soja, açúcar e carne, por exemplo, está a tornar-se cada vez mais industrializada e agressiva, orientada para a exportação. Consequentemente, a Amazônia, que é crucial para o clima e a biodiversidade de todo o planeta, está a ser forçada a ceder o seu lugar a este modelo. O ambiente é também fortemente penalizado pela intensificação do transporte de mercadorias a longas distâncias.

Para além do aspecto ambiental, os agricultores na Europa estão a enfrentar grandes desafios na produção de produtos que respeitem o clima e a biodiversidade, o que significa custos mais elevados para as explorações agrícolas. No entanto, importações crescentes e baratas dos países do Mercosul estão a levar a uma pressão crescente sobre os preços dos agricultores. Esta política comercial e as normas de produção, ambientais e sociais desiguais favorecem apenas o agro-negócio e estão a acelerar o desaparecimento de pequenos e médios agricultores em ambos os lados do Atlântico.

Assim, este Acordo põe em causa o objectivo de garantir a Soberania Alimentar dos povos e introduz graves perigos para a agricultura e para a alimentação, representando menos saúde, menos protecção ambiental, menos emprego e menos regulação financeira.

Para solucionar e não agravar ainda mais o problema, a Europa necessita de uma política comercial que se baseie em muitas explorações agrícolas familiares e nos preços justos ao produtor, com alimentos de alta qualidade, seguros e produzidos predominantemente a nível regional, que proteja o clima, o bem-estar animal e a biodiversidade, ao mesmo tempo que preserva os direitos humanos e condições de trabalho justas em todo o mundo.

## Ministra da Agricultura quer acordo UE-Mercosul

Ignorando por completo os impactos devastadores e a violação dos Direitos Humanos, causando enormes prejuízos aos agricultores, a Ministra da Agricultura defende a aprovação do



O Mercosul é um bloco económico sul-americano formado pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e outros países associados e observadores

acordo UE-Mercosul.

A CNA repudia por completo esta posição. A abertura de mercados para a exportação de produtos não pode estar num patamar acima da saúde e do bem-estar da população, agricultores incluídos.

## CNA apela à rejeição do Acordo UE-Mercosul

A CNA subscreveu uma Declaração Conjunta, com mais de 40 organizações de agricultoras e agricultores familiares de 14 países, num apelo aos Governos dos países europeus para rejeitarem o acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul, alertando para os impactos devastadores que este acordo acarreta.

Para a CNA, a agricultura e os alimentos devem estar fora da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de todos os tratados bilaterais e multilaterais de livre comércio.



# 100 EDIÇÕES DE VOZ DA TERRA



DEDICADAS À AGRICULTURA  
E AO MUNDO RURAL !